



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 16 de junho de 2017.

Ofício C-nº 100/2017

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 034/2017.

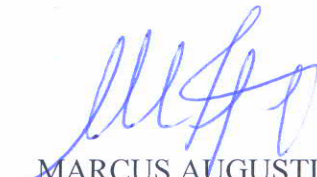
Proc 1832/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 034/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A presente solicitação é para atender ajustes orçamentários da Câmara Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

IMPRESSO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 19/JUN/2017 15:05 00002931



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 034/2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

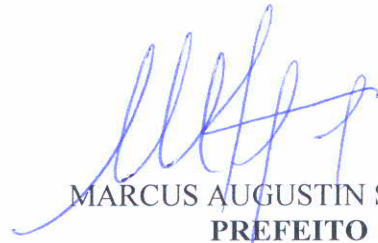
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Câmara Municipal de Guaratinguetá no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

01.031.0001.2257.3390.39.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$	200.000,00
Total de Anulação		R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2257.3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
Total de Suplementação		R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 43/2017 - JUR

Data: 19/06/2017

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 034/2017*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

O Projeto em questão preenche os requisitos previstos no artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica